|  |
| --- |
| **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE NOME DA LIGA / GESTÃO XX/XX/XXXX A XX/XX/XXXX** |

1. **DA LIGA**

Fazer uma breve descrição do histórico da liga e discorrer sucintamente sobre quais atividades (ensino, pesquisa e extensão) estão planejadas na ementa da nova gestão.

1. **DAS VAGAS**
	1. Serão oferecidas XX vagas para compor o quadro de membros participantes da liga.
	2. Escolher uma das opções abaixo:

OPÇÃO 1) Não serão oferecidas vagas para estudantes de outros institutos (ex: ICSA) da UFJF/GV.

OPÇÃO 2) Das XX vagas, serão oferecidas XX vagas para estudantes de outros institutos (ex: ICSA) da UFJF/GV.

* 1. Insira aqui outras informações, se necessário.
1. **DO TEMPO DE DEDICAÇÃO**
	1. Os candidatos deverão dedicar **08 horas semanais** durante 45 (quarenta e cinco) semanas ao longo de 1 (um) ano.
2. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. O candidato deverá:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de **listar o(s) curso(s) de graduação** do Instituto de Ciências da Vida (ICV) e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);

4.1.2 Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) listar a(s) disciplina(s) considerada(s) pré-requisito pela liga;

4.1.3 Estar cursando a(s) disciplina(s) **listar a(s) disciplina(s) considerada(s) pré-requisito pela liga**. \*Caso não seja pertinente, remova este subtópico.

* 1. As inscrições poderão ser realizadas local e/ou forma de efetuar inscrição (exemplo: presencialmente com diretor; via endereço de *e-mail* ligagv@gmail.com) das **XX:XX horas** **do dia XX/XX/XXXX até às XX:XX horas do dia XX/XX/XXXX** (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
	2. Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar os procedimentos para inscrição.
	3. Insira aqui outras informações, se necessário.
1. **DA BANCA EXAMINADORA**
	1. Será composta por 2 (dois) membros da diretoria em atividade e 1 (um) membro do Diretório Acadêmico nome do diretório. É facultativa a presença do orientador durante o processo seletivo.
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
	1. O processo seletivo constará de Prova Objetiva e Entrevista realizado de forma presencial.
	2. A **Prova Objetiva** será realizada no **dia XX/XX/XXXX das XX:XX às XX:XX** (horário de Brasília) no seguinte endereço: inserir o endereço da prova objetiva.
	3. A Prova Objetiva abordará os seguintes conteúdos: listar o(s) conteúdo(s) cobrado(s) e a(s) referência(s).
	4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas portando: lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de matrícula, histórico e documento de identificação oficial com foto (como carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte ou carteira da UFJF) contendo os dados legíveis. É obrigatório uso de documento oficial com foto para acesso a prova.
	5. Os 02 últimos candidatos a terminar a Prova Objetiva devem deixar o local de prova juntos.
	6. A **Entrevista** será realizada **no dia XX/XX/XXXX às XX:XX** (horário de Brasília) no seguinte endereço: inserir o endereço da prova objetiva.
	7. A Entrevista abrangerá descrever o que será avaliado na entrevista.
	8. Insira aqui outras informações, se necessário.
3. **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**
	1. A Prova Objetiva tem valor de **60 (sessenta) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.
	2. A Entrevista tem valor de **40 (quarenta) pontos**, sendo o(a) candidato(a) pontuado(a) com notas de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos..
	3. Os primeiros **XX** colocados na Prova Objetiva serão convocados para a Entrevista.
	4. Os pontos da entrevista serão distribuídos igualmente entre os 02 diretores presentes e o orientador (se presente), que darão notas independentes. A nota final da Entrevista será a somatória destas notas independentes.
	5. A nota final do processo seletivo de cada candidato será a somatória das notas da Prova Objetiva e da Entrevista.
	6. Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, divulgando-se a(s) listagem(ns), conforme o número de vagas oferecidas.
	7. Os critérios de classificação especificados neste Edital não poderão ser alterados após início do processo seletivo.
	8. Insira aqui outras informações, se necessário.
4. **DO GABARITO**
	1. O gabarito da Prova Objetiva estará disponível para consulta às XX:XX(horário de Brasília) do dia XX/XX/XXXX inserir o(s) local(is).
	2. Insira aqui outras informações, se necessário.
5. **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**
	1. O **Resultado da Prova Objetiva** será divulgado às XX:XX (horário de Brasília) do dia XX/XX/XXXX inserir o local onde estará disponível, utilizando apenas número de identificação dos candidatos.
	2. O **Resultado da Entrevista** do processo seletivo será divulgado a partir das XX:XX (horário de Brasília) do dia XX/XX/XXXX inserir o local onde estará disponível, utilizando apenas número de identificação dos candidatos.
	3. O **Resultado Final** do processo seletivo será divulgado a partir das XX:XX (horário de Brasília) do dia XX/XX/XXXX inserir o local onde estará disponível, utilizando apenas número de identificação dos candidatos.
	4. Insira aqui outras informações, se necessário.
6. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
	1. Para desempate dos candidatos serão utilizados os seguintes critérios: listar o(s) critério(s) considerado(s) pela liga e a ordem em que serão avaliados para realização do desempate.
7. **DOS RECURSOS**
	1. Diante de qualquer discordância do gabarito da prova objetiva, o candidato deverá protocolar seu questionamento via e-mail inserir e-mail da liga no prazo de até 24 horas contadas a partir do horário da divulgação do gabarito. Depois desse prazo, não serão aceitos novos recursos.
8. **DO TERMO DE COMPROMISSO**
	1. Todos os candidatos aprovados serão notificados via e-mail, telefone e/ou rede social para preencher o Termo de Compromisso e assim oficializar o ingresso de todos os novos membros participantes aprovados por meio deste Edital.
	2. Insira aqui outras informações, se necessário.
9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. O **início das atividades** da liga acadêmica está estimado para **02/03/ANO ou 02/08/ANO**.
	2. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
	3. Segue abaixo o cronograma definido pela diretoria da inserir a sigla da liga:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas do processo seletivo** | **Datas** |
| **Período de inscrição** | A partir das XX:XX de XX/XX/XXXX até às XX:XX de XX/XX/XXXX |
| **Prova Objetiva** | XX/XX/XXXX de XX: XX às XX:XX |
| **Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva** | XX/XX/XXXX às XX:XX |
| **Resultado da Prova Objetiva** | XX/XX/XXXX às XX:XX |
| **Entrevista** | XX/XX/XXXX às XX:XX |
| **Resultado da Entrevista** | XX/XX/XXXX |
| **Resultado final** | XX/XX/XXXX |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome do(a) Presidente da Liga**

**Presidente da Liga**

Governador Valadares, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.